

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 216, DE 1º DE AGOSTO DE 1.991.**

Publicado no Diário da Assembléia Nº 145

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLAIVA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e ainda nos termos do Artigo 23 do Regimento Interno, combinado com o Artigo 68 da resolução nº 33/90, resolve EXONERAR: **ANA RITA SALES**, Procuradora Jurídica, nomeada pelo Decreto Administrativo de 22 de maio de 1.991. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos ao 1º dia do mês de agosto de 1.991.

**Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, ao 1º dia do mês de agosto de 1.991.

Deputado **LUIZ TOLENTINO**  
Presidente